



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 28/SMPED/2021

PROCESSO Nº 6065.2021/0000427-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ Nº 36.145.599/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 7.102/83, ALTERADA PELAS LEIS FEDERAIS Nº. 8.863/94, N.º 9.017/95 E MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.184/23 DE 1991, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 89.056/83 COM ALTERAÇÕES DO DECRETO 1.592/85, DA PORTARIA DG/DPF Nº. 387/2006, ALTERADA PELA PORTARIA DG/DPF Nº. 515/2007, PELA PORTARIA DG/DPF N.º 358/2009, PELA PORTARIA DG/DPF N.º 408/2009, PELA PORTARIA DG/DPF N.º 781/2010 E PELA PORTARIA DG/DPF N.º 1.670/2010, COM EFETIVA COBERTURA DO POSTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED – RUA LÍBERO BADARÓ, Nº 425 – 32º ANDAR - CENTRO – SÃO PAULO/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/SMPED/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/11/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pela, Sra. **CARMEN LÚCIA BUENO VALLE**, Chefe de Gabinete - Substituta, portadora do RG nº ~~38.111.111~~ e CPF nº ~~000.000.000~~ adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº **36.145.599/0001-07**, com sede na Rua Aquidabam, nº32 – Jardim Pilar – CEP 09.360-020 – Mauá - SP, neste ato representada por seu representante legal, o proprietário, senhor **VITOR ALVES MASCARENHAS** portador da Cédula de Identidade RG IFPRJ nº ~~000.000.000~~ e CPF (MF) sob nº ~~000.000.000~~, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 22/10/2022, Página 91, tendo em vista o Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº28/SMPED/2021, visando a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 01/11/2022**, à vista dos elementos constantes no Processo SEI nº **6065.2021/0000427-0**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

1.1. O contrato ficará prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2022.

2. CLAUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITAMENTO.

2.1. Fica consignado o valor total estimado de **R\$ 77.067,96 (setenta e sete mil sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)** para cobertura da presente prorrogação, sendo

o valor mensal de **R\$ 6.422,33 (seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos);**

2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2022, onerarão a dotação orçamentária nº **36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** e, consubstanciada na Nota de Empenho nº 93.054, no valor de **R\$ 12.844,66 (doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, sendo que para o exercício subsequente onerarão dotações próprias à época vigente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 028/SMPED/2021** que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

CARMEN LÚCIA BUENO VALLE
Chefe de Gabinete-Substituta
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
(Assinado eletronicamente)

VITOR ALVES MASCARENHAS
Proprietário
QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.
(Assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

(Assinado eletronicamente)

Nome: Jaqueline Martins Gomes

RG: ██████████

(Assinado eletronicamente)



Carmen Lúcia Bueno Valle
Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 26/10/2022, às 15:28.



Claudia Cainelles Colombo
Assessor(a)

Em 26/10/2022, às 16:40.



Jaqueline Martins Gomes
Assessor(a)

Em 26/10/2022, às 16:40.



VITOR ALVES MASCARENHAS
usuário externo - Cidadão

Em 26/10/2022, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072715151** e o código CRC **DFBD634A**.
